



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – IFCE
CENTRO DE REFERÊNCIA EM EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA – CREAD**

**EDITAL Nº18/2026 CAMPUS PARACURU
PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM
EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA NA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**

Procedimento de Heteroidentificação Telepresencial

Documento de convocação e orientação à pessoa candidata

Se você se inscreveu em um processo seletivo do Instituto Federal do Ceará (IFCE) concorrendo às vagas reservadas para pessoas candidatas negras (pretas ou pardas), é fundamental compreender como funciona o procedimento de heteroidentificação.

Abaixo, reunimos todas as informações necessárias à sua participação no procedimento, além de regras importantes relativas a essa etapa do processo seletivo, consolidadas com base nas resoluções institucionais (com destaque para a Resolução CONSUP/IFCE nº 423/2026).

O que você vai encontrar neste documento:

- 1. O que é a heteroidentificação?**
- 2. Como funciona a aferição telepresencial?**
- 3. Principais exigências e regras**
- 4. Resultados, motivação e recursos**
- 5. Link, data e horário para realização da aferição**
- 6. Lista das pessoas convocadas à heteroidentificação**

1. O que é a heteroidentificação?

A heteroidentificação é o procedimento complementar à autodeclaração prestada pela pessoa candidata no momento da inscrição. Trata-se da validação promovida por uma comissão avaliadora com o objetivo de confirmar a veracidade da opção pelas vagas reservadas e assegurar a efetividade da política de ações afirmativas no IFCE.

O critério é exclusivamente fenotípico

A análise da comissão avaliadora considera única e exclusivamente o fenótipo da pessoa candidata, ou seja, as suas **características físicas visíveis observadas no momento do procedimento**, como cor da pele, cabelo e traços faciais.

- **O que NÃO é considerado:** NÃO são considerados para a aferição ascendência (pais, avós ou bisavós negros), documentos pretéritos (certidões, declarações anteriores) ou decisões emitidas em outros processos seletivos.

2. Como funciona a aferição telepresencial?

Com a aprovação da Resolução CONSUP/IFCE nº 423/2026, a aferição nos processos seletivos de cursos semipresenciais e a distância pode ocorrer na modalidade telepresencial, por meio de **videoconferência síncrona realizada diretamente com a Comissão Extraordinária de Heteroidentificação**.

Nessa nova modalidade, a pessoa candidata se apresentará à comissão de heteroidentificação numa sala virtual. Para garantir a adequada realização do procedimento, **você, candidato(a) convocado(a), deverá obrigatoriamente providenciar um ambiente reservado, silencioso e bem iluminado, além de acesso à internet de qualidade e equipamentos com câmera e áudio em pleno funcionamento**. Caso você não disponha dessas condições obrigatórias, poderá realizar o procedimento no polo de apoio presencial para o qual se inscreveu (consta no item 5 deste documento o endereço de cada polo).

O item 5 deste documento contém o **link de acesso** ao procedimento telepresencial, bem como a **escala de dia e horário da aferição**. **Você deverá acessar o link no dia e horário previstos, portando e apresentando a via original do seu documento oficial de identificação** (os documentos aceitos e não aceitos estão listados **no subitem 4.4.1, inciso I, do edital**). Confira abaixo, etapa a etapa, como acontece o procedimento:

Heteroidentificação telepresencial: passo a passo

Etapa	Descrição das atividades
1. Sala de Acolhimento	No link, dia e horário indicados no item 5 deste documento, você vai acessar a Sala de Acolhimento, sala virtual onde ficará esperando sua chamada para realização da aferição. O link da sala deverá ser acessado por meio de uma conta do Gmail. Então, caso ainda não possua, você deverá <u>criar sua conta Gmail</u> para garantir a participação no procedimento. Lembre-se de que a pessoa candidata que faltar à aferição será eliminada do processo seletivo. O candidato deve estar sem maquiagem, sem filtros e com documento de identidade em mãos.
2. Sala de Aferição	Ao ser chamado(a), você receberá um outro link, que lhe dará acesso à Sala de Aferição. É essa a sala em que você, de forma individual, terá sua aferição realizada. Durante toda a sua permanência na Sala de Aferição a câmera e o microfone deverão estar ligados.
3. Após a aferição	Você será convidado(a) a se retirar da sala virtual. O resultado de sua aferição será publicado no site do processo seletivo conforme cronograma.

3. Principais exigências e regras

Para assegurar a lisura e a eficácia do procedimento, todas as pessoas candidatas convocadas deverão observar atentamente as seguintes determinações:

- **Garantia de espaço e equipamentos adequados.** É obrigatório providenciar um ambiente reservado, silencioso e bem iluminado, além de acesso à internet de qualidade e equipamentos com câmera e áudio em pleno funcionamento. Esses

são requisitos para participação na aferição telepresencial e, se não forem cumpridos, resultarão na eliminação da pessoa candidata no processo seletivo.

Caso você não disponha dessas condições, poderá comparecer ao polo de apoio presencial escolhido no ato da inscrição. Lá você terá toda a infraestrutura necessária para participar do procedimento.

- **Vedação a acessórios e alterações do fenótipo.** É proibido o uso de óculos escuros, bonés, chapéus, visores, maquiagens, filtros digitais ou quaisquer acessórios e adereços que alterem, encubram ou dificultem a visualização exata dos traços fenotípicos da pessoa candidata.
- **Regras de permanência na Sala de Aferição.** Durante sua permanência na Sala de Aferição, você não poderá, em momento algum, desligar a câmera ou o microfone. Deve estar de posse de documento com foto, sem filtros e sem maquiagem, com cabelos soltos.
- **Obrigatoriedade do registro de imagem e som.** A gravação da sessão é obrigatória e já foi autorizada por você no ato da inscrição, com o envio do termo de autorização de uso de áudio e imagem. Conforme o regulamento, a pessoa candidata que recusar a realização da filmagem/gravação da sessão telepresencial será eliminada do processo seletivo.
- **Proteção de dados (LGPD).** Todos os registros de áudio e imagem produzidos serão mantidos em absoluto sigilo e utilizados exclusivamente para instrução processual, motivação de pareceres e análise recursal, em estrita conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD - Lei nº 13.709/2018).
- **Pontualidade e frequência.** O não comparecimento à sala virtual, na data e horário estabelecidos neste documento, implicará a desclassificação automática da pessoa candidata no processo seletivo, sem direito a recurso referente à ausência.

4. Resultados, motivação e recursos

- **Parecer circunstanciado.** Em caso de não confirmação da autodeclaração, a decisão da comissão será devidamente motivada por meio de parecer circunstanciado individualizado.

- **Direito ao recurso.** Contra o resultado preliminar do indeferimento, é assegurado à pessoa candidata o direito de interpor recurso, que será apreciado por uma Comissão Recursal específica. Para interpor recurso, a pessoa candidata deverá enviar ao endereço **clh@paracuru.ifce.edu.br**, dentro do prazo indicado no **cronograma**, um e-mail contendo os seguintes elementos:

I - no assunto: “Recurso contra o resultado preliminar da heteroidentificação - [Especialização em EAD em EPT]”; com a fundamentação no corpo do email.

- **Resultado definitivo.** Se após a análise do recurso o parecer de indeferimento for mantido, a pessoa candidata será definitivamente excluída do processo seletivo.

5. Link, data e horário para realização da aferição

Confira abaixo a data, o horário e o link definidos para o procedimento de heteroidentificação. Você deverá se apresentar na sala virtual portando seu documento oficial de identificação **(os documentos aceitos e não aceitos estão listados no subitem 4.4.1, inciso I, do edital)**.

Você precisará usar uma conta Gmail para acessar o link. Então, caso ainda não tenha, certifique-se de criar a sua conta Gmail antes do procedimento.

Não esqueça: se você não dispuser das condições técnicas obrigatórias para participação no procedimento, compareça ao seu polo de apoio presencial. Lá você encontrará toda a infraestrutura necessária.

Lembrete final

Acompanhe com atenção as publicações oficiais na página do seu processo seletivo. Certifique-se de conferir a data, horário exato e link de acesso ao procedimento.